



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº345/2021 exarado no processo administrativo nº 771/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VEÍCULO:

FORD FIESTA PLACA IVX4479

**ATAIDES ROQUE PARCIANELLO ME**, CNPJ 89.208.037/0001-13

Situado Na Rua General Osório Nº 295 Centro, São Vicente Do Sul – RS, CEP 97420-000, no valor total de R\$ 7.845,00 (Sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.845,00** (Sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Dotação Reduzida: 18911

Projeto/Atividade 2180 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado 31 FUNDEB

Dotação Reduzida: 17155

Projeto/Atividade 2180 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado 31 FUNDEB

São Vicente do Sul, 08 de Dezembro de 2021

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**